



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO Nº 02/2021

1) Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
25.05.2021	Início: 15h30min	Término: 16h40min	Videoconferência	Karla Neves

2) Pauta:

- 2.1. Apresentação da minuta de norma que regulamenta o Núcleo de Cooperação Judiciária
- 2.2. Apresentação das estatísticas mensais de produtividade do 2º grau
- 2.3. Atualizações acerca do Grupo Gestor do DATAJUD

3) Participantes

Membros do Comitê

Nome	Assinatura
Felipe Barros – Juiz Auxiliar da CRE/RN	
Hadja Rayanne Holanda de Alencar – Juíza Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária	
Yvette Bezerra Guerreiro Maia- Diretora-Geral	
Karla Neves Guimarães da Costa Aranha – Secretária Judiciária	KARLA NEVES GUIMARAES DA COSTA ARANHA:03135739481 Assinado de forma digital por KARLA NEVES GUIMARAES DA COSTA ARANHA:03135739481 Dados: 2022.04.27 21:00:40 -03'00'
Célya Lopes Santos - Secretária de Gestão de Pessoas substituta	
Marcos Flávio Nascimento Maia - Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições	
Simone Maria de Oliveira Soares Mello - Secretária de Administração, Orçamento e Finanças	

Apoio

Nome	Assinatura
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda - Assessora de Planejamento, Estratégia e Gestão	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO Nº 02/2021

4) Discussão da pauta/Deliberações

Item	Descrição	Responsável
4.1	<p>A Secretaria Judiciária iniciou os trabalhos informando os itens da pauta a ser tratada e passou a palavra ao Dr. Felipe Barros, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, representando, excepcionalmente, a Presidência do Tribunal, interinamente sob a responsabilidade do Desembargador Cláudio Santos. Dr. Felipe abriu formalmente a reunião e em seguida a dra. Hadja Rayanne apresentou a minuta da norma que regulamenta o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito deste Regional, instituído por meio da Resolução TRE/RN nº 43/2021.</p> <p>Dra. Hadja teceu comentários gerais sobre os objetivos do Núcleo de Cooperação Judiciária e sobre a norma, a qual trata dos aspectos procedimentais, e ressaltou que, para a sua concepção, foram seguidas todas as diretrizes da Resolução nº350 do Conselho nacional de Justiça, deixando claro que nenhum outro tribunal do País chegou a regulamentar o funcionamento desses órgãos. Assinalou que a pretensão do grupo que redigiu a minuta é de que o Núcleo possa atuar sem entraves burocráticos e sem invadir as competências de outras instituições, como a Corregedoria e a Procuradoria Regional Eleitoral, por exemplo. Noutro aspecto, deixou clara a preocupação da equipe em delimitar as atribuições do Núcleo, visando facilitar o trabalho dos membros que vierem a substituir a equipe de implantação, com a criação de um acervo de boas práticas para nortear a atuação desse órgão. Citou ainda que em agosto deste ano será realizado um encontro nacional, a partir do qual poderemos ter acesso ao acervo de sugestões de boas práticas, inclusive de cooperação internacional que ajudarão a nortear a atuação dos Núcleos. Concluiu informando que a minuta apresentada será submetida à Corte do Tribunal, e que está aberta a sugestões dos membros do Comitê de Governança Judiciária para sugestão de alterações que julguem necessárias. Por fim, agradeceu o apoio recebido pela Presidência da Casa para o</p>	Karla Neves Dr. Felipe Barros Dra. Hadja Rayanne



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO Nº 02/2021

	<p>desenvolvimento do trabalho e aos membros da equipe, Angélica Gondim (CRE/RN), Márcia Clementino (3ª ZE) e Karla Neves (SJ).</p> <p>Com a palavra, Karla agradeceu o apoio e colaboração da sra. Hadja na condução do trabalho e listou os pontos que considera importantes no teor da minuta em apresentação, especificamente quanto aos princípios da cooperação judiciária e sua abrangência; o rol exemplificativo de tipos de cooperação judiciária que podem demandar o Núcleo; a forma de intimação das partes; as atribuições específicas do Juiz de cooperação e a cooperação interinstitucional e as providências relativas ao Núcleo (reuniões, acervo documental, secretaria, dentre outras). Em aparte, dra. Hadja frisou a previsão da norma no sentido de que os pontos considerados "sensíveis" trazidos ao Núcleo serão submetidos à Presidência do Tribunal e, ainda, a fixação de reuniões periódicas.</p> <p>Por fim, Karla finalizou a apresentação abrindo a palavra aos presentes, para quaisquer considerações sobre a minuta, a qual será submetida posteriormente à Corte.</p> <p>A Diretora-Geral, Yvette Maia, manifestou-se pela aprovação da minuta, sendo seguida pela titular da SAOF, Simone Mello. Em seguida Dr. Felipe Barros comentou que realizara ampla pesquisa sobre o assunto, inclusive sobre textos de normas que tratam do mesmo objeto, concluindo que a minuta produzida pela equipe do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE/RN traz, essencialmente, o espírito de cooperação tão necessário nesse momento.</p> <p>A minuta foi aprovada pelo Comitê e será encaminhada à Assessoria Judiciária da Presidência para análise e submissão à Corte.</p>	
4.2	A Secretaria Judiciária apresentou as estatísticas mensais de Produtividade do 1º e 2º Graus referentes aos meses de janeiro a abril de 2021, quanto aos resultados da metas 1, 2 e 4 do CNJ, explicando que, em geral, o Tribunal está obtendo	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO Nº 02/2021

	<p>bons resultados nas três metas, e as perspectivas apontam para um resultado final satisfatório, com reflexos diretos na imagem da Justiça Eleitoral perante a sociedade.</p> <p>Karla ressaltou que o resultado apresentado é uma média dos números apurados junto ao 1º e ao 2º graus de jurisdição, por isso é imprescindível que as zonas eleitorais estejam informadas e sensibilizadas acerca da necessidade de acompanhamento e monitoramento da produtividade no 1º grau. Citou que está agendada reunião com os chefes dos cartórios eleitorais para o dia 28/5/2021, cuja pauta vai tratar do tema metas do CNJ.</p> <p>A Diretora-Geral, Yvette Maia, pediu a palavra para registrar que em 2019 o Tribunal obteve excelentes resultados em relação à Meta 1, em razão do excelente trabalho que fora realizado pela Corregedoria Regional Eleitoral sob o comando do Desembargador Cornélio Alves, com a sensibilização dos cartórios eleitorais com foco no alcance da meta.</p> <p>Por fim, Maria Ruth observou que provavelmente até o final do ano teremos alterações nas estatísticas apresentadas, vez que o sistema ATENA está passando por ajustes, e que, de todo modo, o importante é que seja feito o gerenciamento contínuo desses dados ao longo do exercício.</p>	
4.3	<p>A Secretaria Judiciária informou aos presentes o trabalho que está sendo desenvolvido pelo Grupo Gestor do DATAJUD (Portaria 28/2021-GP). Desde que foi instituído, o grupo, que conta com integrantes da área negocial e tecnológica, realizou 12 (doze) reuniões, nas quais foram empreendidos esforços para enumerar as prioridades, catalogar os problemas mais sensíveis e buscar alternativas para saná-los, seja com soluções internas ou externas. Dessa maneira, tem sido realizadas as correções necessárias das inconsistências verificadas no Painel de Saneamento disponibilizado pelo CNJ, com a remessa constante de dados àquele órgão, relativos às correções de dados e movimentos processuais. Relatou a Secretaria que o grupo realizou reuniões extraordinárias para acompanhamento do acervo processual</p>	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO Nº 02/2021

	<p>proveniente de zonas eleitorais do interior e pendentes de arquivamento no Tribunal, com o intuito de alcançar maior índice de correções. Diante do excelente trabalho do grupo, a SJ propõe que, mesmo após o término da migração do banco de dados do TRE/RN para o CNJ, escopo do trabalho do grupo, com a implantação integral do DATAJUD, ele permaneça em atuação, inclusive para preservação do histórico dos dados trabalhados, para acompanhamento junto àquele órgão.</p> <p>Por fim, Dr. Felipe Barros informou que a Corregedoria fez gestão junto ao TRE/PR para disponibilização de ferramenta utilizada por aquele Tribunal para acompanhamento das estatísticas processuais do 1º grau e monitoramento das metas do CNJ, que virá facilitar a atuação dos cartórios eleitorais nessa atividade.</p> <p>Marcos Maia complementou que a Coordenadoria de Sistemas Corporativos está trabalhando na citada ferramenta, para que ela seja implementada neste Tribunal o mais rapidamente possível, para o pleno atendimento à demanda da CRE/RN.</p> <p>Não havendo mais qualquer assunto a ser discutido, a reunião foi encerrada.</p>	
--	--	--

5) Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
25/5/2021	Sheila Maria C. B. de Araújo	